

A CENTRALIDADE DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NA PROTEÇÃO SOCIAL

Emanuelle Galdino de O. Moura¹
Jéssica Maria de Souza Mélo²
Maria da Conceição da S. Cruz³

Os programas de transferência de renda consistem na transferência de uma quantia em dinheiro que garanta a subsistência dos indivíduos e o acesso a bens e serviços de consumo, hoje, esses programas têm sido a estratégia mais usada na tentativa de sanar os efeitos mais danosos causados pela transferência massiva de riqueza produzida nos países periféricos para os países centrais, a qual se dá a custa do agudizamento da situação de pobreza da maior parte da população, esses programas têm sido justamente, implantados como mecanismo de enfrentamento das expressões da “questão social” resultantes desse processo: pobreza e desigualdade social.

Os programas de transferência de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza na América Latina

Para o Professor Lauro Mattei⁴, o processo de superação da pobreza na América Latina é lento e está relacionado à falta de uma alimentação adequada que, na maioria dos casos, está diretamente ligada com a falta de uma renda monetária mensal que seja capaz de garantir o acesso a bens e serviços de consumo que possam suprir as necessidades vitais de um indivíduo. Ainda segundo Mattei,

Em geral, verifica-se que a maior parte dos programas de transferência de renda procura atacar, primeiramente, problemas crônicos das populações pobres, especialmente nas áreas de alimentação, nutrição e cuidados básicos de saúde. Mas há, também, ações voltadas para o desenvolvimento do capital humano, particularmente nos casos em que se busca melhorar o nível educacional dos membros das famílias pobres (s/d, p.19).

Hoddinott & Bassett apontam três características dos programas de transferência de renda:

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

² Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

³ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

⁴ Professor dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Economia do Departamento de Ciências Econômicas da UFSC.

1) consistem em “intervenções focalizadas, geralmente baseadas em dados socioeconômicos que identificam regiões e famílias pobres que necessitam auxílio financeiro; 2) são disponibilizados recursos financeiros, normalmente pagos às mães ou ao responsável principal pelas famílias, além de casos em que também são distribuídos suplementos nutricionais; 3) ao receber recursos os beneficiários se comprometem a desenvolver um conjunto de ações relacionadas, geralmente, às áreas de saúde, educação e nutrição.” (HODDINOTT & BASSETT, *apud*, MATTEI, s/d, p. 11)

Sobre os programas de transferência de renda na América Latina Stein (2008) aponta que estes começam a ser introduzidos entre as décadas de 1980-1990, o México foi o primeiro país da região a implantar esse tipo de programa. No quadro 1 é possível perceber a presença maciça dos programas de transferência de renda nessa região.

Quadro 1: Relação dos países da América Latina com Programas de Transferência de Renda mínima, ano de implantação e respectivos programas.

ANO	PAÍS	PROGRAMA
1989	Venezuela	Beca Alimentaria
1990	Honduras	Programa de Auxilio à Família (PRAF)
1997	México	Programa de Desenvolvimento Humano Oportunidades.
1998	Equador	Bono Solidario
2000	Nicarágua	Red de Protección Social
2000	Costa Rica	Superémonos
2001	Colômbia	Família enAcción
2003	Brasil	Bolsa Família
2002	Argentina	Jefes de Hogar
2002	Chile	Chile Solidário
2002	Jamaica	Programa para el Progreso por medio de Salud y Educación
2005	El Salvador	Red Solidária
2005	Peru	Programa Juntos
2005	Paraguai	Tekoporã (na língua guarani significa bem-estar)
2005	Uruguai	Ingreso Ciudadano
2005	República Dominicana	Programa Solidaridad
2005	Panamá	Red de Oportunidades
2006	Bolívia	Bono Escolar "Juancito Pinto"

Fonte: Mota, *et al.* s/d.

Dentre os programas de transferência de renda (PTR) em andamento na América latina, listados anteriormente, faremos uma breve análise do programa Oportunidades

(México) e do Programa Bolsa Família (PBF) do Brasil, estabelecendo um comparativo destes programas, estes são considerados os programas de transferência de renda que tem mais visibilidade na região. Bem como abordaremos de forma sucinta o Benefício de Prestação Continuada (PBC) que junto com o PBF consistem nos PTR que contemplam o maior número de beneficiários no Brasil.

Programa de desenvolvimento humano “oportunidades” /México

O Programa de Transferência de Renda mexicano “*Oportunidades*” – antigo Progres – “é definido como um programa intersetorial, no qual participam as Secretarias de Educação Pública (SEP), Saúde (SS), Financiamento e Crédito Público (SHCP) e Desenvolvimento Social (SEDESOL), com o objetivo central de reduzir a desigualdade de acesso a educação, saúde e bem-estar social” (BONFIL, 2003, p.59). O *Oportunidades*, atualmente, configura-se uma das principais estratégias de combate a pobreza no México, o mesmo tem como objetivo atingir as famílias que estão na pobreza extrema, com a intenção de que estas, futuramente, atinjam um melhor nível de bem-estar. Assim, os usuários teriam acesso a serviços sociais como educação, saúde e nutrição, além de uma melhor condição econômica. O valor transferido a família é de US\$ 150, não importando o número de filhos.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDESOL) o *Oportunidades* está presente em 93 mil distritos em todo o país, sendo 99% delas rurais e semi-urbano, e abrange 100% dos municípios mais marginalizados do país. Atualmente o programa ajuda a 5 milhões de famílias nas 32 entidades federais do país.

As condicionalidades exigidas pelo *Oportunidades* são: “frequência regular em serviços de saúde; manter os filhos na escola; levá-los regularmente ao médico e fazer com que tomem as vacinas; participação em discussões periódicas sobre saúde, alimentação, higiene, violência doméstica e planejamento familiar. Mulheres grávidas e mães lactantes também recebem um suplemento fortificante que ajuda a prevenir a desnutrição no útero e durante a infância.

Os valores transferidos não são homogêneos. Uma família com crianças pequenas receberá o equivalente a cerca de US\$15 por mês. Os incentivos podem ser maiores, caso se mantenha os filhos na escola depois da quarta série, havendo inclusive ajuda para material e uniforme, e os valores sobem à medida que os alunos vão passando de ano. Os pagamentos

para meninas são mais altos do que para meninos. O quadro 2 apresenta os valores referentes a educação pagos as famílias beneficiadas no primeiro semestre de 2012⁵”.

Quadro 2: Gastos mensais com educação correspondentes ao primeiro semestre de 2012.

Componente Educativo																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Primaria</th> <th>Hombres y Mujeres</th> <th>Útiles escolares</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Primero</td> <td>\$ 160,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Segundo</td> <td>\$ 160,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tercero</td> <td>\$ 160,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cuarto</td> <td>\$ 185,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Quinto</td> <td>\$ 240,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sexto</td> <td>\$ 320,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Primaria	Hombres y Mujeres	Útiles escolares	Primero	\$ 160,00		Segundo	\$ 160,00		Tercero	\$ 160,00		Cuarto	\$ 185,00		Quinto	\$ 240,00		Sexto	\$ 320,00		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Secundaria</th> <th>Hombres</th> <th>Mujeres</th> <th>Útiles escolares</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Primero</td> <td>\$ 465,00</td> <td>\$ 495,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Segundo</td> <td>\$ 495,00</td> <td>\$ 545,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tercero</td> <td>\$ 520,00</td> <td>\$ 600,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Secundaria	Hombres	Mujeres	Útiles escolares	Primero	\$ 465,00	\$ 495,00		Segundo	\$ 495,00	\$ 545,00		Tercero	\$ 520,00	\$ 600,00			
Primaria	Hombres y Mujeres	Útiles escolares																																										
Primero	\$ 160,00																																											
Segundo	\$ 160,00																																											
Tercero	\$ 160,00																																											
Cuarto	\$ 185,00																																											
Quinto	\$ 240,00																																											
Sexto	\$ 320,00																																											
Secundaria	Hombres	Mujeres	Útiles escolares																																									
Primero	\$ 465,00	\$ 495,00																																										
Segundo	\$ 495,00	\$ 545,00																																										
Tercero	\$ 520,00	\$ 600,00																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Educación Media Superior</th> <th>Hombres</th> <th>Mujeres</th> <th>Útiles escolares</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Primero</td> <td>\$ 785,00</td> <td>\$ 900,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Segundo</td> <td>\$ 845,00</td> <td>\$ 960,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tercero</td> <td>\$ 895,00</td> <td>\$ 1.020,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Educación Media Superior	Hombres	Mujeres	Útiles escolares	Primero	\$ 785,00	\$ 900,00		Segundo	\$ 845,00	\$ 960,00		Tercero	\$ 895,00	\$ 1.020,00		<table border="1"> <tr> <td>Jóvenes con Oportunidades</td> <td>\$4.450,00</td> </tr> </table>			Jóvenes con Oportunidades	\$4.450,00																					
Educación Media Superior	Hombres	Mujeres	Útiles escolares																																									
Primero	\$ 785,00	\$ 900,00																																										
Segundo	\$ 845,00	\$ 960,00																																										
Tercero	\$ 895,00	\$ 1.020,00																																										
Jóvenes con Oportunidades	\$4.450,00																																											
Montos máximos																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Monto máximo de una familia con becarios en primaria y secundaria</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Apoyo alimentario ³⁾</td> <td>\$ 305,00</td> </tr> <tr> <td>Apoyo vivir mejor ⁵⁾</td> <td>\$ 130,00</td> </tr> <tr> <td>Monto máximo de becas</td> <td>\$ 1.225,00</td> </tr> <tr> <td>Monto máximo del apoyo ^{1) 2)}</td> <td>\$ 1.660,00</td> </tr> </tbody> </table>				Monto máximo de una familia con becarios en primaria y secundaria		Apoyo alimentario ³⁾	\$ 305,00	Apoyo vivir mejor ⁵⁾	\$ 130,00	Monto máximo de becas	\$ 1.225,00	Monto máximo del apoyo ^{1) 2)}	\$ 1.660,00	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Monto máximo de una familia con becarios en primaria, secundaria y educación media superior</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Apoyo alimentario ³⁾</td> <td>\$ 305,00</td> </tr> <tr> <td>Apoyo vivir mejor ⁵⁾</td> <td>\$ 130,00</td> </tr> <tr> <td>Monto máximo de becas</td> <td>\$ 2.245,00</td> </tr> <tr> <td>Monto máximo del apoyo ^{1) 2)}</td> <td>\$ 2.680,00</td> </tr> </tbody> </table>				Monto máximo de una familia con becarios en primaria, secundaria y educación media superior		Apoyo alimentario ³⁾	\$ 305,00	Apoyo vivir mejor ⁵⁾	\$ 130,00	Monto máximo de becas	\$ 2.245,00	Monto máximo del apoyo ^{1) 2)}	\$ 2.680,00																	
Monto máximo de una familia con becarios en primaria y secundaria																																												
Apoyo alimentario ³⁾	\$ 305,00																																											
Apoyo vivir mejor ⁵⁾	\$ 130,00																																											
Monto máximo de becas	\$ 1.225,00																																											
Monto máximo del apoyo ^{1) 2)}	\$ 1.660,00																																											
Monto máximo de una familia con becarios en primaria, secundaria y educación media superior																																												
Apoyo alimentario ³⁾	\$ 305,00																																											
Apoyo vivir mejor ⁵⁾	\$ 130,00																																											
Monto máximo de becas	\$ 2.245,00																																											
Monto máximo del apoyo ^{1) 2)}	\$ 2.680,00																																											

Fonte: SEDESOL/2012.

Nos dados apresentados é perceptível a diferença dos valores transferidos para meninos e meninas a partir da educação secundária, e que a diferença de valor aumenta a cada série cursada nesse nível de educação e estende-se até ao nível da educação superior, onde a diferença é mais acentuada.

O quadro 3 mostra os resultados efetivos do Programa de *Desenvolvimento Humano Oportunidades* destacados pela Secretaria de Desenvolvimento Social/México. Esses impactos são medidos através de avaliações externas realizadas por diversas instituições. De acordo com a Sedesol, essas avaliações têm possibilitado a promoção de melhorias na

⁵Dados retirados do texto “Uma Oportunidade Diferente”. Disponível em: <<http://www.iadb.org/idbamerica/index>>. Acessado em 3 de junho de 2012.

⁶ ”1) Nas famílias com adultos maiores, a quantidade máxima mensal se incrementará em \$335.00 por cada adulto maior; 2) A família poderá receber até 3 apoios por este conceito, quantidade que também estará sujeita a quantidade máxima mensal de bolsas de estudo; 3) A partir do primeiro semestre de 2012, se integra a quantidade de apoio energético ao Apoio Alimentar 5) Com base no que está estabelecido no artigo 36 do Pressuposto de Egressos da Federação para o exercício fiscal 2012 e o numeral 3.5.1 das Regras de Operação do Programa de Apoio Alimentar (PAL) vigentes para 2012, a partir do primeiro semestre de 2012 a quantidade dos apoios monetários, incluindo o Alimentar Viver Melhor, se atualizará semestralmente, de acordo com a disponibilidade pressuposta e com base na variação acumulada a partir de junho 2011, dos índices associados as Linhas de Bem-Estar Mínimo (Rural e Urbano), publicadas pela CONEVAL. O índice deve considerar o a média aritmética das Linhas de Bem-Estar Rural y Urbano” (SEDESOL, 2012).

aplicação do programa, uma vez que, permitem a visualização das deficiências e acertos deste. Acrescenta ainda, que o sucesso do programa se dá pela documentação dos resultados e pelas constantes avaliações.

Quadro 3: Impactos Efetivos do Programa *Oportunidades* nas áreas de educação, nutrição, saúde e qualidade.

IMPACTO NA EDUCAÇÃO.	IMPACTO SOBRE NUTRIÇÃO E SAÚDE	IMPACTO QUALITATIVO
<p>-Aumento na probabilidade de crianças de 12 e 14 anos das áreas rurais matriculem-se na escola secundária em, 42% e 30% respectivamente. Mostrando que os beneficiários adolescentes terminaram o Ensino Médio em uma proporção de 23% a mais que aqueles que não estão no Programa.</p> <p>-Nas áreas rurais, abandono escolar dos adolescentes de 16 e 19 anos diminuiu 23%.</p> <p>-O Oportunidades impacta altamente o percentual de matrículas no ensino teen. Após dois anos de concessão de subvenções a estes níveis, as matrículas do ensino médio aumentara, 85% para o primeiro ano em áreas rurais.</p> <p>-Nas áreas rurais, adolescentes entre 15 e 19 anos de idade que, em média receberam os benefícios de Oportunidades para cinco anos e meio alcançados em ano adicional de escolaridade, em comparação com não beneficiários.</p> <p>-Nas áreas rurais, crianças com 11 anos de idade que em algum momento falhou uma classe mostrou uma diminuição de 46% de taxas de falha de grau.</p>	<p>-Nas áreas rurais, visitas de saúde preventivas e curativas às famílias dos beneficiários do Oportunidades aumentou 35%.</p> <p>-Nas áreas urbanas, visitas preventivas de saúde aumentaram 26% para adultos de 19 a 49 anos de idade.</p> <p>-A nível nacional, as mortes maternas e a mortalidade infantil diminuíram 11% e 2%, respectivamente.</p> <p>-Nas áreas urbanas, as crianças beneficiárias com 2 anos de idade e mais jovens aumentaram a sua altura em 1,42 cm com relação a não beneficiários.</p> <p>-Gravidade dos casos de anemia diminuiu de 12,8 pontos para crianças de 2 anos de idade e mais jovens nas áreas urbanas e rurais.</p> <p>-Mais de 90% das crianças que vivem em áreas urbanas que consumiam suplementos nutricionais, hoje em dia ingerem quantidades adequadas de ferro, zinco e vitaminas A e C.</p> <p>-As evidências mostram uma redução de 20% de dias de doença para crianças de 0 - 5 anos em áreas rurais.</p>	<p>-Eliminação da diferença de educação entre homens e mulheres.</p> <p>-As expectativas positivas dos pais para a educação de suas meninas.</p> <p>-O consumo de proteínas, frutas e legumes entre os beneficiários tem aumentado significativamente.</p> <p>-Oportunidades tem contribuído para o desenvolvimento das capacidades pessoais comprovando o efeito benéfico sobre a dinamização da economia, ajudando mulheres e grupos domésticos a obter crédito.</p>

Fonte: Elaboração própria com utilização de dados da Sedesol, 2008.

O Programa de *Desenvolvimento Social Oportunidades* segue onze diretrizes com a finalidade de alcançar o seu objetivo principal, são estas: contribui para o desenvolvimento humano; promove o desenvolvimento de capacidades; é destinado à famílias em condições de extrema pobreza; mantém centros de família para estimular a interação social e com a comunidade; funciona com transparência e promove a igualdade de oportunidades e de acesso às mulheres; encoraja corresponsabilidade; envolve a comunidade para superar a pobreza extrema; baseia-se na coordenação interinstitucional e inter-setorial; estimula a interação com outros programas sociais; revisa constantemente sua operação de medição e avaliação de impactos.

A inclusão ou restabelecimento no programa é definido com base na situação de pobreza, seguido pelo seu rendimento estimado, dando prioridade à pobreza alimentar.

Após a identificação de famílias elegíveis, o programa irá atender as famílias que utilizam os seguintes critérios: famílias em situação de pobreza alimentar; famílias com membros com idades entre 21 anos; domicílios com mulheres em idade reprodutiva e as famílias com maior pobreza (SEDESOL, 2010).

O *Oportunidades* comporta, também, benefícios para adultos com mais de 70 anos de idade. Esse benefício tem como objetivo melhorar as condições de vida de seus beneficiários. O valor monetário é calculado mensalmente e o repasse é feito a cada dois meses a partir da certificação da sobrevivência dos idosos em comunidades que não são atendidas pelo programa "mais 70" SEDESOL.

Este benefício também é condicionado e para receber esse apoio monetário, os idosos têm que realizar exames médicos a cada seis meses e deve apresentar provas de que os serviços de saúde estão em conformidade com as ações de atendimento para essa faixa etária.

Os idosos que sofrem de alguma deficiência grave que os impeça de deslocar-se para a unidade de saúde estão isentos desta responsabilidade. Quando a família beneficiária é composta apenas por idosos, esta tem o direito de receber “apoio alimentar”, “viver melhor alimentos”, “energia e envelhecimento”.

O benefício monetário para os idosos é suspenso definitivamente quando: o idoso morre; o idoso sai de casa; o idoso descumpre as responsabilidades de saúde por dois ou mais semestres consecutivos; for encontrada situação de duplicação ou quando é constatado que o idoso está sendo atendido pelo programa "+ 70" da SEDESOL.

Desde 2010 o *Oportunidades* opera o Programa de Apoio Alimentar (PAL). Este programa atende às famílias em situação de pobreza alimentar que não conseguem superar o estado de pobreza, que apresentam renda insuficiente para suprir as necessidades de nutrição, saúde e educação de seus membros e que não são beneficiárias do Programa *Oportunidades*.

O programa obedece a critérios de elegibilidade e prioridade estabelecidos por regras de funcionamento. O PAL oferece os seguintes suportes: apoio monetário para contribuir para uma melhor alimentação e nutrição; apoio monetário às famílias beneficiárias com crianças de 0 a 9 anos para fortalecer o seu desenvolvimento; suplementos nutricionais para crianças maiores de 6 meses e menores de 2 anos e para mulheres grávidas ou lactantes; leite fortificado para crianças entre 2 e 5 anos.

As famílias atendidas pelo Programa de Apoio alimentar têm que cumprir com algumas obrigações, tais como, adquirir o cartão Nacional de Saúde para todos os membros da família, estes devem ir a uma unidade de saúde mais próxima da sua casa ao menos uma vez a cada semestre, na intenção de cumprir com as ações de saúde dispostas pelo Cartão Nacional de Saúde. O quadro a seguir apresenta os valores que são repassados mensalmente pelo PAL.

Quadro 4: Valores repassados mensalmente pelo PAL a seus beneficiários.

Programa de Desenvolvimento Humano Oportunidades Valores Mensais Correspondentes ao Primeiro Semestre de 2012 Programa de Apoio Alimentar (PAL)
Apoio alimentar \$300,00
Apoio Alimentar Viver Melhor \$130,00 ⁷
Apoio Infantil Viver Melhor \$110, 00 ⁸ .

Fonte: Sedesol, 2012, elaboração própria.

Programas de transferência de renda no Brasil

Dentre os Programas de Transferência de Renda em funcionamento no Brasil, destaco o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC); O Benefício de Prestação Continuada (BPC) consiste num benefício da Política Nacional de Assistência Social, individual, sem prévia contribuição, intransferível e configura-se como um direito, assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e garantido no artigo 203 da Constituição Federal de 1988.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social e faz parte da Proteção Social Básica. Este benefício assegura a transferência mensal de um salário mínimo à pessoa idosa, com sessenta e cinco anos ou mais, bem como à pessoa com deficiência, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

⁷ “Com base no que está estabelecido no artigo 36 do Pressuposto de Egressos da Federação para o exercício fiscal 2012 e o numeral 3.5.1 das Regras de Operação do Programa de Apoio Alimentar (PAL) vigentes para 2012, a partir do primeiro semestre de 2012 a quantidade dos apoios monetários, incluindo o Alimentar Viver Melhor, se atualizará semestralmente, de acordo com a disponibilidade pressuposta e com base na variação acumulada a partir de junho 2011, dos índices associados as Linhas de Bem-Estar Mínimo (Rural e Urbano), publicadas pela CONEVAL. O índice deve considerar o a média aritmética das Linhas de Bem-Estar Rural y Urbano” (SEDESOL, 2012).

⁸ “A família poderá receber até 3 apoios por este conceito” (Sedesol, 2012).

Para ter acesso ao benefício é necessário comprovar não ter meios de prover o próprio sustento, nem de tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita*⁹ deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente (MDS, 2013).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) é responsável pela gestão do BPC, os recursos para o financiamento do benefício derivam da Seguridade Social, administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (MDS, 2013).

Os dados do MDS apontam que o BPC conta, atualmente, com 3,6 milhões de beneficiários em todo o Brasil, distribuídos em 1,9 milhões pessoas com deficiência e 1,7 idosos.

O Programa Bolsa Família (PBF) consiste no PTR que contempla o maior número de indivíduos no país, é regulamentado pelo decreto nº 5.209 da Presidência da República, no Art. 4º, de 17 de setembro de 2004, criado no ano de 2003, consiste na junção dos programas federais já existentes, são eles: Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Vale-Gás e Cartão Alimentação.

Atualmente atende cerca de 13 milhões de famílias e tem como principal objetivo a superação da fome e da pobreza, é um programa condicionado e entre as condicionalidades estão: frequência escolar e o acompanhamento nos Postos de Saúde da Família.

De acordo com o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – (2007-2008), tem-se verificado um aumento nas matrículas e uma diminuição no índice de abandono, que segundo o mesmo “possibilita a população pobre reivindicar direitos”.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) afirma que

O Bolsa Família tem como objetivo maior a superação da fome e da pobreza, pautando-se para tanto em três dimensões. Primeiramente ocorre com a promoção do alívio imediato da pobreza, através da transferência direta de renda às famílias pobres e em extrema pobreza. Logo após, com o reforço do exercício dos direitos sociais básicos nas áreas da saúde e

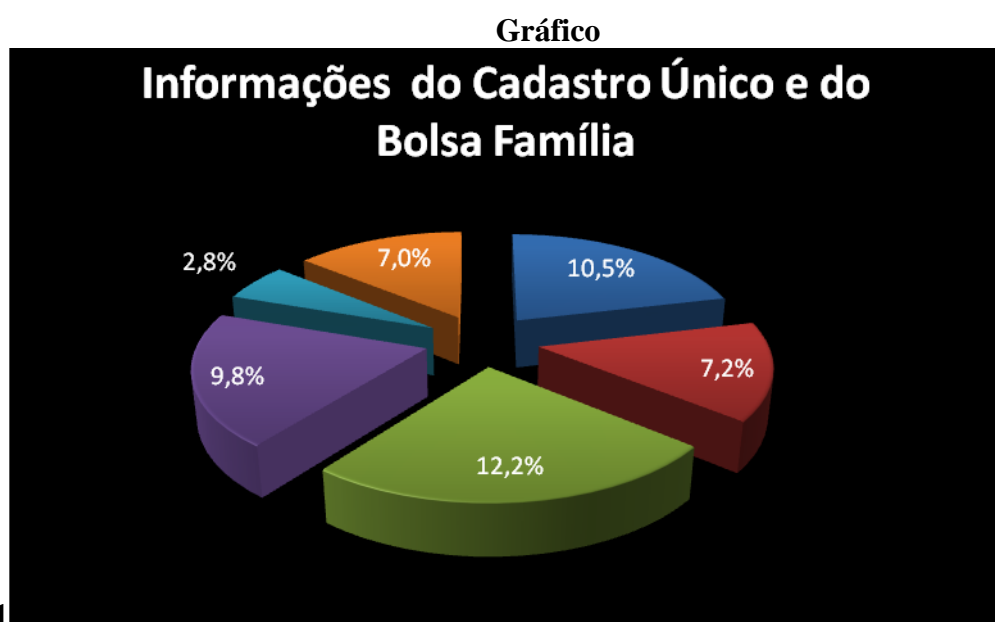
⁹Segundo o MDS (2013), para calcular a renda per capita “devem ser somados todos os rendimentos recebidos no mês por aqueles que compõem a família incluindo o requerente, o valor total deve ser dividido pelo número de pessoas que integram a família. Os rendimentos que entram no cálculo da renda bruta mensal são aqueles provenientes de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia – RMV, e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. O BPC de uma pessoa idosa não entra no cálculo da renda mensal familiar para concessão do benefício a outro idoso da mesma família, de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.”

educação, contribuindo para as famílias romperem o ciclo da pobreza entre as gerações. Finalmente, a coordenação de programas complementares, como os programas de geração do trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registros civis e demais documentos (MDS, 2012) ¹⁰.

O PBF tem uma gestão descentralizada, partilhada entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios. As famílias são selecionadas com base nas informações inseridas no Cadastro único, esse, por sua vez, é um instrumento utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, possibilitando conhecer a situação socioeconômica dessas famílias.

O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e segundo o mesmo, atualmente o Cadastro único conta com mais de 21 milhões de famílias inscritas, mas é preciso ressaltar que o cadastramento não implica na entrada imediata das famílias no programa.

No gráfico 1 é possível perceber a distribuição da população total do país que, segundo o censo 2010, é de 190.755.799 em relação ao Cadastro Único e ao PBF. De acordo com dados¹¹ do MDS o total de famílias cadastradas é de 25.800.472, destas 13.738.415 têm o perfil para inserção no Programa e sendo 13.773.543 o total de famílias beneficiadas no mês de julho de 2013.



Fonte: MDS/2013, elaboração própria.

¹⁰ Os dados do MDS aqui citados foram extraídos da página do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 03/06/2012.

¹¹ Dados referentes a maio/2013.

- ⇒ 10,5% = Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)
- ⇒ 7,2 % = Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (Censo 2010)
- ⇒ 12,2% = Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo
- ⇒ 9,8% = Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00
- ⇒ 2,8% = Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$70,01 e R\$140,00
- ⇒ 7,0 = Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00

O Programa Bolsa Família “é constituído de três eixos principais com foco na transferência de renda, condicionalidades, ações e programas complementares. Segundo o MDS, a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade” (MDS, s/d).

Como critérios de seleção, o Programa Bolsa Família apresenta os seguintes: Os usuários devem apresentar um Índice de Vulnerabilidade Social Familiar (IVSF) mais alto; a família com a menor renda per capita; família chefiada por mulher; maior número de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos; membro da família cumprindo medida socioeducativa; família integrada por pessoa com deficiência e/ ou incapacitada para a vida independente e para o trabalho, ou idoso com mais de 60 (sessenta) anos; família composta por pessoa egressa do sistema penitenciário ou em situação de privação de liberdade (MDS, s/d). A renda mensal familiar não pode ultrapassar dois salários mínimos e meio.

Ao observarmos os critérios de seleção notamos que este Programa contempla apenas “os mais miseráveis dentre os miseráveis”. Além destes critérios de seletividade, destacamos as condicionalidades que os usuários precisam cumprir para manter-se no Programa, dentre as quais, a frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal para as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos; e de 75% para estudantes entre 16 e 17 anos, como se esta, garantisse ao usuário uma educação de qualidade, pois, o fato de o sujeito frequentar o âmbito escolar não está diretamente relacionado à aprendizagem que possivelmente promoveria a entrada no mercado de trabalho, refletindo em um dos objetivos do Bolsa Família.

No entanto, essa condicionalidade configura-se como uma intervenção meramente quantitativa no âmbito da educação, pois a obrigatoriedade de uma frequência mínima escolar interfere diretamente no índice de escolaridade, sem alterar de fato o nível educacional de seus beneficiários, visto que, o atingimento desse resultado envolve outras questões.

No que se refere a saúde e nutrição, as famílias beneficiárias que tenham em sua composição: gestantes, nutrizes e/ou crianças menores de 7 anos, têm obrigações, tais como:

consultas de rotina, pré-natal, vacinação e acompanhamento nutricional das crianças, as mulheres com idade entre 14 e 44 anos também devem fazer o acompanhamento médico.

No quadro que se segue temos a população total de beneficiários com perfil de educação/saúde e o total de beneficiários que são de fato atendidos pelo programa de acordo com a pesquisa SENSU/2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Analisando esses dados é possível perceber que o programa não consegue atender toda a demanda.

Quadro 5: População total com perfil de atendimento em educação e saúde para o PBF e população real atendida pelo programa.

EDUCAÇÃO I¹²	Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos): 14.782.303	• Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 e 15 anos): 12.743.634
EDUCAÇÃO II¹³	Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos): 2.615.869	• Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 e 17 anos): 1.980.313
SAÚDE¹⁴	Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres entre 14 e 44 anos): 11.883.263	Total de famílias acompanhadas pela saúde: 8.689.047

Fonte: Dados do MDS 2013, sistematização própria.

No tocante aos valores transferidos, o MDS trabalha com quatro tipos de benefícios, esses não são homogêneos, são eles:

Benefício Básico: o valor repassado mensalmente é de R\$ 70,00 e é concedido às famílias com renda mensal de até R\$ 70 per capita, mesmo não tendo crianças, adolescentes, jovens, gestantes ou nutrizas. Benefício Variável: o valor é de R\$ 32,00 e é concedido às famílias com renda mensal de até R\$ 140,00 per capita, desde que tenham crianças, adolescentes de até 15 anos, gestantes e/ou nutrizas. Cada família pode receber até cinco Benefícios Variáveis, ou seja, até R\$ 160,00. Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ): é concedido valor de R\$ 38,00 a todas as famílias que tenham adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola. Cada família pode receber até dois BVJs. Benefício Variável de Caráter Extraordinário (BVCE): pago às famílias dos Programas Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação, cuja migração para o Bolsa Família cause perdas financeiras (MDS, s/d).

¹²Dados referentes a maio/2013.

¹³ Dados referentes a maio/2013.

¹⁴ Dados referentes a dezembro/2012.

Os dados anteriormente descritos permitem perceber que os programas de transferência de renda existentes na América Latina partem do mesmo pressuposto: combater a fome e promover o desenvolvimento humano. Estes programas são extremamente focalistas e segundo Coggiola,

A ênfase na luta “focalizada” contra desigualdade, criticando as políticas públicas universalistas, nasceu da consideração de que, em função da estrutura desigual da distribuição da renda, os recursos não chegariam até os mais pobres, devendo, portanto, serem distribuídos a partir de “políticas focadas” (2009, p. 30-31).

É perceptível que os dois programas aqui analisados apresentam características em comum. Ambos são condicionados, tem o mesmo padrão de transferência no que tange aos pagamentos, estes são entregues as mulheres, e têm foco na educação, saúde e alimentação.

Entre outras semelhanças está também o fato de tanto o Bolsa Família quanto o Oportunidades consistir na junção de vários outros programas. Os programas coincidem ainda nas condicionalidades que se remetem a indicadores como educação e saúde.

Apresentam também semelhanças no que tange a seleção de seus beneficiários que obedece a critérios, no caso do Bolsa Família o critério de maior peso é a renda *per capita*, e para o Oportunidades o peso maior é a pobreza alimentar.

No que se refere aos indicadores de saúde, as condicionalidades são praticamente as mesmas e exigem de seus beneficiários um acompanhamento regular nos postos de saúde, o cumprimento das vacinas obrigatórias para as crianças, bem como o acompanhamento nutricional. No caso do PBF os beneficiários do programa têm de ir ao posto de saúde fazer a pesagem tanto crianças como adultos.

Esses programas também apresentam variações. O programa brasileiro não estipula tempo de permanência para seus beneficiários, as famílias deixam de receber o valor equivalente por criança quando estes atingem os 18 anos de idade, mas se a família permanecer dentro dos critérios de seleção do programa continua recebendo o valor de R\$70,00 mensais referente ao *Fome Zero*.

No programa mexicano a família inserida no programa tem um tempo definido de participação, que pode ser de até três anos, podendo ser renovado por mais três anos, desde que a família permaneça nos critérios de seleção. A avaliação da permanência nos critérios de seleção, no caso do PBF, é feita anualmente através de um recadastramento, as famílias

beneficiárias tem que procurar os órgãos responsáveis levando toda documentação que comprove o cumprimento das condicionalidades e a necessidade de permanência no programa.

Ao analisar as informações podemos perceber diferenças também nos indicadores de educação, uma vez que o programa brasileiro exige o cumprimento de 85% da carga horária mensal e a unidade escolar é responsável por enviar a frequência, caso haja descumprimento dessa condicionalidade o benefício poderá ser suspenso. O programa mexicano exige apenas que as crianças sejam mantidas na escola, mas não estipulam carga horária.

Os valores dos benefícios foi outra diferença que observamos. Um dos motivos para essa diferença acontece por cada país ter sua própria política financeira, atribuindo a razão monetária que julga necessária ao atingimento dos objetivos de cada programa. O programa mexicano incentiva a educação aumentando o valor das bolsas de estudo conforme o cumprimento das séries e do nível de educação (primária secundária e superior) o valor pago difere para homens e mulheres, estas recebem um valor maior, mas os valores transferidos obedecem a um teto. No caso brasileiro o valor do benefício não varia, aumenta de acordo com a quantidade de filhos. No entanto, é notório que em ambos os países os valores transferidos sejam insuficientes para garantia do bem-estar dos beneficiários.

Funcionalidade dos programas de transferência de renda na atual conjuntura: a quem, de fato, beneficia?

Os Programas de Transferência de Renda consistem num importante avanço para as populações de baixa renda, no entanto, ainda há um longo caminho a seguir, uma vez que, enquanto “programas” essas ações não constituem direitos e se caracterizam como um desmantelamento das políticas públicas, chegando inclusive a serem usados como meio de barganha política, notadamente em nível de Brasil, onde na última eleição para escolha do Presidente e dos Deputados, o carro chefe de campanha foi o PBF, o eleitorado Brasileiro beneficiado do programa tendencialmente votará sempre em quem lhe garantir a permanência do mesmo. Lúcio Vaz, sobre a eleição para Presidência da República em 2010 afirma que,

O resultado das eleições presidenciais deixa clara a influência do programa Bolsa Família na decisão do eleitor. Levantamento feito pelo Correio nos 100 municípios que proporcionalmente mais recebem esse benefício mostra um desempenho da candidata do PT muito acima da média nacional e

mesmo da média de cada Estado. Enquanto a média nacional foi de 46,9% dos votos, nesses 100 municípios a votação da ex-ministra do governo Luiz Inácio Lula da Silva chega a 76,3% [...] Dilma foi a mais votada em 100% dessas cidades. Os municípios que integram o grupo analisado têm cerca de 8,8 mil pessoas cada um. Em média, 76,8% dos moradores são diretamente beneficiados pelo Bolsa Família (VAZ, *in* Correio Braziliense, 2010)¹⁵.

Esses programas têm trazido resultados na diminuição dos índices de pobreza, mas, é preciso investir em políticas públicas que de fato garantam direitos, é preciso investir em educação pública de qualidade. Concordamos com Mota *et. al.* quando diz que:

Está em curso um processo de repolitização regressiva da política que se fez com os argumentos antineoliberais, anti-imperialistas, porém, em defesa do nacional-capitalismo, cuja principal mediação não são reformas sociais com impacto na redistribuição da renda. A intervenção social dos governos progressistas vale dizer, nesses países em que a ideia de progresso se vincula a processos de modernização, sem que se alterem os pilares das relações sociais capitalistas, se dá nas políticas compensatórias de enfrentamento da pobreza, feitas com o uso de novas pedagogias de concertação de classes (MOTA *et. al.*, 2011, p.7).

Apesar de importantes na garantia do mínimo para sobrevivência dos segmentos vulnerabilizados da sociedade, estes programas funcionam como estratégias de um conjunto articulado de ações assistencialistas e focalizadas vinculadas à transferência direta de renda.

É notório o alto investimento em transferência de renda mínima, e um baixo investimento em educação pública de qualidade; crianças são obrigadas a frequentarem a escola, mas não tem a garantia de um ensino satisfatório que lhes proporcione um desenvolvimento humano.

Do mesmo modo acontece com o emprego, o programa brasileiro oferece incentivo às pessoas acima dos 16 anos de idade para que façam cursos profissionalizantes, mas há pouco investimento na criação de novos postos de trabalho. Nesse sentido os programas de transferência de renda apresentam-se como ações paliativas frente às transformações no mundo do trabalho, especificamente sobre o desemprego.

De acordo com dados da Cepal referentes ao ano de 2008 descritos no gráfico 2, houve uma redução considerável nos índices de pobreza na América Latina após implantação dos

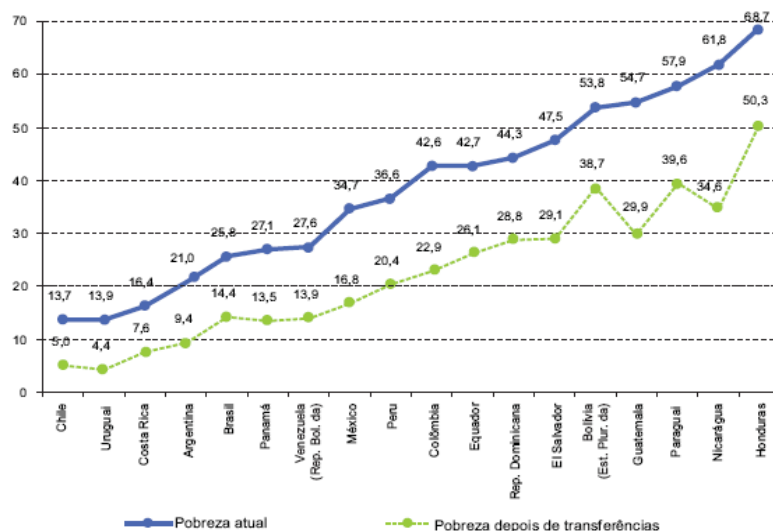
¹⁵ A fatura do Bolsa Família. Disponível em:

<<http://www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica/inc/senamidia/notSenamidia.asp?ud=20101005&datNoticia=20101005&codNoticia=473661&nomeOrgao=&nomeJornal=Correio+Braziliense&codOrgao=2729&tipPagina=1>>. Acesso em: 28/08/2013.

programas de transferência de renda em meados de 2008, no Brasil a redução foi de 11.4 pontos.

Gráfico 2

AMÉRICA LATINA (18 PAÍSES): REDUÇÃO DA POBREZA POR EFEITO DAS TRANSFERÊNCIAS SEGUNDO A POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA TRANSFERÊNCIA, CERCA DE 2008^a
(Em pontos absolutos de pobreza)



Fonte: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), com base em tabulações especiais das pesquisas de domicílios dos respectivos países e projeções do produto interno bruto (PIB).

^a Os dados da Nicarágua correspondem a 2005; os da Argentina, Chile e Guatemala a 2006 e os do Estado Plurinacional da Bolívia e de Honduras a 2007.

No entanto, apesar de apresentar redução nos índices de pobreza, é perceptível que o programa não fuja a regra comum aos programas de transferência de renda, qual seja: promovem o sustento imediato dos indivíduos beneficiários, não garantindo o desenvolvimento humano de fato, caracterizando-se como ações compensatórias e focalistas que não garantem direitos e logo não constituem política pública e universalizante. Segundo Coggiola,

A crítica a esses programas afirma que as políticas sociais compensatórias criaram um novo modelo de clientelismo político associado ao controle dos cadastros e à cooptação dos movimentos sociais: o modelo “assistencialista” perpetuaria a dependência dos beneficiados, e estabeleceria uma divisão na classe trabalhadora entre os que recebem e os que não recebem sem trabalhar: “Focalizadas apenas nos indigentes, seletivas e compensatórias, as políticas sociais vêm desenvolvendo estratégias fragmentadoras da pobreza e se colocando em um movimento contrário à universalização de direitos sociais (2009, p. 27).

Ainda segundo a Cepal, para que se avance na “agenda da igualdade”,

É indispensável que o Estado assuma o papel protagonista em diferentes campos. Por um lado [...] tem a responsabilidade básica de dissociar os resultados e aprendizagens educativas das condições socioeconômicas de origem das crianças e jovens, e promover maior convergência destes resultados em toda a sociedade. Por outro lado, frente às brechas do mercado de trabalho e à vulnerabilidade ante diversos riscos, o Estado deve velar por reduzir estas assimetrias, tanto por meio de políticas ativas de emprego e salários, como de transferências públicas com um claro efeito redistributivo ao longo da vida das pessoas (CEPAL 2010, p. 49).

Portanto, como resultado dos estudos realizados, compreendemos que os Programas de Transferência de Renda configuram-se como política governamental que representam apenas uma garantia de subsistência de seus beneficiários, proporcionando-lhes o alívio imediato de suas necessidades vitais, fazendo parte de um aglomerado de políticas sociais focalizadas e assistencialistas, caracterizando um retrocesso no campo das políticas públicas garantidoras de fato dos direitos sociais.

Nesse sentido, o novo-desenvolvimentismo busca o desenvolvimento social com base, entre outras coisas, no discurso da oportunidade e da sustentabilidade. É possível enxergar isso no incentivo ao empreendedorismo, na facilidade de acesso ao crédito para micro, pequenos e médios empreendedores. E não por acaso, tem surgido tantas empresas “cidadãs”, com discurso de “responsabilidade socioambiental”.

Nessa perspectiva, emerge, sob o signo do novo-desenvolvimentismo, a ideologia do autoemprego, do empreendedorismo, dos negócios próprios, da necessidade de acumular um capital social robusto para ter acesso a outros recursos, da sustentabilidade. Tudo isso mediado pelo discurso das oportunidades e liberdade de escolha individual (MOTA *et. al.*, 2011, p.7).

Considerando esses aspectos, entendemos que as transferências de renda se configuram como tentativas de suprir as deficiências no cumprimento dos direitos sociais, nesse sentido Katz afirma que

O principal drama latino-americano não é a pobreza, mas a enorme desigualdade que o capitalismo recria, ressalta ainda que a construção de uma sociedade igualitária é uma tarefa árdua e de longo prazo que requer a eliminação das normas de exploração, concorrência e lucro (2010, p. 60-61).

Porém, sabemos que não é intenção da lógica capitalista extinguir tais desigualdades, pois, é condição *sine qua non* para que ele continue a reproduzir-se haver num extremo a acumulação de riquezas nas mãos de poucos e no outro, produzida simultaneamente, pobreza. É isto que beneficia o desenvolvimento do capital e o subdesenvolvimento dos sujeitos.

Nesse sentido, falar dos programas de transferência de renda remete-nos às potencialidades do governo de minimizar os direitos sociais enquanto universalizantes, havendo a supressão do que chamamos de conquistas histórico-sociais, pois, como já destacado, em meados de 1990 houve uma nova configuração conjuntural que impossibilitou e ainda hoje, inviabiliza, muitas vezes, a efetivação do que conquistamos na Constituição de 1988, notadamente em nível de Brasil.

Os dados evidenciam que a assistência Social vem respondendo, em boa medida, à face da justiça social “neodesenvolvimentista” – concebida pelo veio da focalização na extrema pobreza e expressa na reversão estatística dos índices de pobreza e de desigualdade [...] – enquanto também contribui significativa e *monetariamente* para a outra face desse modelo, que é o crescimento econômico (SILVA, 2013, p. 99).

Estes programas são mais uma forma de desarticular a classe trabalhadora em prol de suas lutas sociais, fazendo-os lutar meramente pela sua sobrevivência cotidiana de forma individual e competitiva. Porque entendemos que, para pensarmos e buscarmos mudar o que está posto precisamos comer, vestir, morar e com estas novas estratégias governamentalistas estas ações estão rechaçadas, impossibilitando um avanço no que se refere a uma sociedade justa e igualitária. Nesse sentido, Silva (2013) afirma que:

Eis, pois, as razões pelas quais o governo “neodesenvolvimentista” elege a Assistência Social como política pública central na proteção social e aos programas de transferência de renda aos mais pobres como principais estratégias dessa proteção. Assim, o modelo brasileiro de Seguridade Social devolve à esfera privada os direitos comuns de propriedade sobre o bem-estar que foram conquistados pela luta do trabalho, atendendo às requisições da acumulação espoliativa do capital, no seu novo estágio de imperialismo [...] (p. 101).

Assim sendo, a Assistência Social assume a tarefa de cuidar dos pobres, provendo sua subsistência e, ao mesmo tempo, possibilitando o acesso ao consumo que favorece o crescimento econômico.

Considerações Finais

A Política de Assistência Social brasileira preconiza ações de caráter universalizante, no entanto, isso está cada vez mais distante de tornar-se uma realidade, uma vez que tem prevalecido a seletividade e os PTR reforçam essa característica na Política de Assistência quando estabelecem critérios de renda como meio de seleção de seus possíveis beneficiários.

Portanto, quando se fala em política social atualmente, o que está no centro das discussões é a pobreza; acabar com a fome e a miséria até 2015 consiste no primeiro objetivo do milênio estabelecido pela ONU, e o Brasil está empenhado em cumprir este objetivo, são várias iniciativas que preconizam a transferência direta de renda com intuito de erradicar a miséria no país, neste trabalho nos detivemos no Programa Bolsa Família.

Outro elemento importante retratado no texto demonstra que os índices de pobreza vêm diminuindo na América Latina como um todo; dados da Cepal (2012) apontam que entre 1999 e 2011, a incidência da pobreza na América Latina diminuiu em mais de 14 pontos percentuais. No entanto, dados da mesma fonte (2011) mostram que os 10% mais ricos da população¹⁶ recebem 32% da renda total, enquanto os 40% mais pobres recebem apenas 15%. É necessário destacar que embora os índices diminuam, a nossa pesquisa indica que não passará disso, visto que a pobreza é multifacetada e não se reduz a renda, além disso, é inerente ao modo de produção capitalista e por mais que se alterem os índices, mantêm-se as bases sustentadoras do problema, no entanto, há que se considerar a distinção entre pobreza relativa e pobreza absoluta, sendo esta última possível sim de ser superada, mas a outra é ineliminável no sistema capitalista.

Em sendo assim, é possível inferir que a pobreza e a desigualdade tem se tornado rentável na atual conjuntura e a proteção social tem sido o meio usado para manutenção desse estado de miséria de boa parte da população brasileira, posto que há uma transferência de renda, mas não uma socialização da riqueza produzida. De acordo com o Censo (2010) do IBGE, o Brasil conta com uma população de 190. 723. 694 habitantes, dos quais 16,27

¹⁶ Média dos valores dos 18 países para os quais se conta com informação relativamente recente.

milhões possuem renda de até R\$70, correspondendo a 8,5% da população em extrema pobreza¹⁷.

É necessário enfatizar que os PTR aqui analisados, o programa Oportunidades do México e o programa Bolsa Família do Brasil, produziram redução dos índices de pobreza em seus respectivos países, o que mostra que essas iniciativas, de fato, cumprem a função a que se propõem: diminuir índices de pobreza, não passando disso, o que reforça a nossa visão sobre esses programas, ou seja, mantenedores da ordem vigente e aliados do capital na produção das condições necessárias à sua reprodução.

Portando, de acordo com os estudos realizados, entendemos que o mínimo social é necessário, e podemos dizer que é uma conquista da classe subalterna, no entanto, também se configura como uma espada de dois gumes, visto que garante uma renda mínima, mas, ao mesmo tempo perpetua a condição de pobreza e miséria, não oferecendo condições objetivas de ascensão aos indivíduos.

Destarte, concluímos que a Política de Assistência Social, tem desviado o curso de suas conquistas, quando reduzem sua atuação em ações focalizadas, seletivas e não universalizantes, sendo utilizada para concretizar os caprichos do capital, mantendo e reproduzindo seu exército industrial de reserva, através do enfoque no combate à pobreza.

¹⁷Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/brasil-sem-miseria/publico-alvo>>

REFERÊNCIAS

BONFIL, C.C. **Oportunidades: el nuevo programa de combate a la pobreza**, 2003. Disponível em: <<http://www.juridicas.unam.mx/publica/librev/rev/rap/cont/109/art/art4.pdf>>. Acesso em: 13/06/2012.

BRASIL. **Ministério de Desenvolvimento e Social e Combate à fome**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>> Acesso em: 03/01/2013.

CEPAL. Panorama Social da América Latina 2010. Disponível em: <<http://www.eclac.org/publicaciones/xml/6/41806/PSP-panoramasocial2010.pdf>>. Acesso em: 08/05/2012.

CEPAL. Panorama Social da América Latina 2011. Disponível em: <<http://www.eclac.org/publicaciones/xml/1/45171/PSE2011-Panorama-Social-de-America-Latina.pdf>>. Acesso em 08/05/2012.

CEPAL. Panorama Social da América Latina 2012. Disponível em: <<http://www.cepal.org/publicaciones/xml/5/48455/PanoramaSocial2012.pdf>>. Acesso em 23/07/2013.

COGGIOLA, Osvaldo. **Fome, capitalismo e programas sociais compensatórios: histórico e análise comparada da experiência brasileira**. mimeo, 2009.

KATZ, Cláudio. Socialismo ou novo-desenvolvimentismo? In: CASTELO, Rodrigo. *Encruzilhadas da América Latina no século XXI*. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

MATTEI, Lauro. **Notas sobre programas de transferência de renda na América Latina**. Nº 10/20010. Instituto de Estudos Latino-Americanos/Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <http://mpira.ub.uni-muenchen.de/28680/1/TextoDiscuss_o10.LauroMattei.pdf>. Acesso em: 01/06/2012.

MÉXICO. **Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDESOL)**. Disponível em: www.desesol.gob.mx. Acesso em: 06/2012.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, A.; PERUZZO, J. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5ª Ed, 2011, São Luis/MA. **O novo desenvolvimentismo e estratégias de enfrentamento das desigualdades sociais na América Latina**.

_____. **Desenvolvimentismo e Políticas Sociais na América Latina**. S/d. Disponível em: <<http://rediu.org/MOTA.mesa10.pdf>>. Acesso em 13/05/2012.

SILVA, Sheyla Suely de Souza. Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital. In.: **Serviço Social e Sociedade**; São Paulo, n. 113, p. 86-105, jan./mar. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n113/n113a04.pdf>>. Acesso em: 23/04/2013.